



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 780, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 944, de 16 de agosto de 2013.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1642815	NARA RODRIGUES SILVA	29/07/2008	D 304	D 305	29/07/2013

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1642815	NARA RODRIGUES SILVA	29/07/2008	D 303	D 304	29/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 29.03.2016.